



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.367/2021

DATA: 05 DE JANEIRO DE 2021.

SÚMULA: “Dispõe sobre a definição de edificação dos imóveis para fins de IPTU e da outras providências.”

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 2.340/2012;

Considerando a necessidade de regulamentar a definição de imóvel edificado conforme Art. 9º da Lei Complementar nº 2.340/2012;

Considerando a necessidade de regulamentar o coeficiente de aproveitamento mínimo conforme Art. 30 da Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo nº 2.737/2020;

Considerando a necessidade de regulamentar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

DECRETA:

Art. 1º Fica definido como imóvel edificado, com base no inciso IV, §4º, Art. 9º da Lei Complementar 2.340/2012, para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 2º. Os Imóveis edificados que atenderem o coeficiente de aproveitamento mínimo por zona, constantes na tabela do anexo I.

Art. 3º. As edificações que obedecerem aos seguintes requisitos mínimos de edificação.

I – Categoria Residencial:

- a) 1 (um) banheiro;
- b) 1 (um) quarto;
- c) 1 (um) sala/cozinha.

II – Categoria Comercial/Industrial/Prestador de Serviço:

- a) 1 (um) salão/sala;
- b) 1 (um) banheiro com acessibilidade.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.073/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

ANEXO I

TABELA DE COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO POR ZONA

ZONA	PERCENTUAL MÍNIMO POR LOTE:
ZR1 (1)	10%
ZR2 (1)	10%
ZR3 (2)	10%
ZR4 (3)	5%
ZEIS	20%
ZCS1	40%
ZCS2	40%
ZI1	10%
ZI2	10%
ZPA	Não se aplica
ZEC	100%